

SENTENÇA

Processo n°: **0006128-36.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: By Financeira Sa Crédito Financiamento e Investimento

Requerido: Adão Aparecido Pulz

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. nº 604/14

Vistos etc.

HOMOLOGO, por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes, objeto da petição de fls. 93/95; e, em consequência, **JULGO EXTINTA**, a presente ação, nos termos do artigo 269, III, do CPC.

Homologo, outrossim, a desistência do prazo recursal, passando em julgado a presente, nesta data. Certifique-se, arquivando-se oportunamente os autos.

P.R.I.

São Carlos, 24 de fevereiro de 2014.